



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, no que tange às demandas desta secretaria no sentido do efetivo cumprimento do objeto.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O A presente contratação decorre da necessidade de assegurar ampla e eficiente divulgação da Expo Irani 2026, evento já consolidado no calendário oficial do Município de Irani, com relevante impacto nas áreas cultural, turística, econômica e social.

A Expo Irani constitui importante instrumento de fomento ao desenvolvimento local e regional, promovendo a valorização da cultura, do comércio, da indústria e do agronegócio, além de fortalecer a identidade do Município e estimular o turismo. Para que tais objetivos sejam efetivamente alcançados, é imprescindível que o evento conte com estratégia estruturada e profissional de comunicação e divulgação.

A experiência das edições anteriores demonstra que o sucesso de público está diretamente relacionado à amplitude e à qualidade da divulgação realizada. A promoção adequada do evento amplia o alcance regional, atrai visitantes de municípios vizinhos, fortalece a participação de expositores e patrocinadores e potencializa o retorno econômico para o comércio local.

Além disso, considerando o volume de investimentos públicos e privados envolvidos na realização da Expo Irani 2026, mostra-se indispensável garantir que o evento alcance sua máxima visibilidade, assegurando transparência, publicidade institucional e efetiva participação popular.

Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de divulgação torna-se medida necessária para planejamento, criação, produção e veiculação de conteúdos publicitários em múltiplos canais (mídias digitais, rádio, imprensa escrita, mídia externa, entre outros),

garantindo comunicação estratégica, profissional e com alcance compatível à dimensão do evento.

Portanto, a presente contratação visa atender à necessidade pública de promover adequadamente a Expo Irani 2026, assegurando o sucesso de público, a valorização institucional do Município e o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente está prevista no plano de contratação anual do município, bem como encontrasse prevista na Lei Orçamentária do Exercício anual de Irani/SC, link para consulta <https://irani.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade pública identificada, os serviços de divulgação da Expo Irani 2026 deverão observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

A contratada deverá elaborar plano de mídia e estratégia de divulgação compatíveis com a dimensão regional do evento, contendo definição de público-alvo, canais de comunicação, cronograma de execução, estimativa de alcance e indicadores de desempenho.

Deverá compreender a criação de identidade visual complementar (quando necessário), peças gráficas, artes digitais, roteiros para mídia audiovisual, spots de rádio, vídeos institucionais, conteúdos para redes sociais e demais materiais promocionais indispensáveis à ampla divulgação do evento.

A divulgação deverá contemplar, conforme planejamento aprovado pela Administração: mídias digitais (redes sociais, impulsionamento patrocinado, portais de notícias) e emissoras de rádio com abrangência local e regional;

A estratégia deverá assegurar alcance não apenas no Município de Irani, mas também em municípios da região, visando ampliar o fluxo de visitantes, expositores e investidores.

A execução dos serviços deverá observar cronograma previamente aprovado, garantindo que a divulgação seja iniciada com antecedência adequada e intensificada à medida que se aproximar a data da realização da Expo Irani 2026.

Todo o conteúdo deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vedada a promoção pessoal de agentes públicos, limitando-se à divulgação institucional do evento.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Fornecer os serviços de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no prazo dentro do prazo estipulado no Edital

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação contempla 01 (um) pacote de serviços de divulgação, correspondente ao período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2026, fase estratégica de promoção da Expo Irani 2026.

A definição da quantidade como “pacote único” decorre da natureza do objeto, que não se caracteriza como fornecimento parcelado ou mensurável por unidades isoladas, mas sim como prestação integrada de serviços de comunicação e divulgação, envolvendo planejamento, criação de conteúdo, produção de peças e veiculação em múltiplos canais durante período determinado.

O intervalo compreendido entre 27/02 e 08/03 foi definido como fase intensiva e decisiva da campanha, correspondente ao período imediatamente anterior e concomitante à realização do evento, momento em que se concentra o maior impacto das ações de mídia, com vistas à maximização do alcance e do comparecimento do público.

A contratação de apenas um pacote se mostra suficiente e adequada para atender integralmente à necessidade administrativa, não havendo fracionamento do objeto, tampouco demanda por quantitativos adicionais além do período estratégico previamente estabelecido.

Assim, a quantidade prevista — 01 (um) pacote de divulgação no período de 27/02 a 08/03/2026 — revela-se proporcional, suficiente e adequada ao atendimento do interesse público envolvido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de divulgação da Expo Irani 2026, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, identificando-se, em síntese, duas alternativas viáveis:

A primeira alternativa consistiria na contratação direta e individualizada de cada meio de comunicação, especialmente emissoras de rádio com alcance local e regional, além de outros canais eventualmente necessários.

Nesse modelo, o Município celebraria múltiplos contratos ou instrumentos equivalentes, um para cada veículo de mídia, assumindo diretamente a responsabilidade pelo planejamento da distribuição de inserções, negociação de valores, definição de cronogramas, controle de veiculações e fiscalização individualizada de cada contratação.

Todavia, essa alternativa implicaria em maior carga administrativa e operacional para os servidores responsáveis; necessidade de formalização e gestão de diversos instrumentos contratuais; maior complexidade na coordenação estratégica da campanha; risco de perda de uniformidade na comunicação e na identidade institucional do evento; dificuldade de mensuração integrada dos resultados.

Embora juridicamente possível, trata-se de solução menos eficiente sob o ponto de vista da economicidade administrativa e da gestão operacional.

A segunda alternativa consiste na contratação de agência de publicidade ou empresa especializada que possua estrutura técnica e operacional apta a realizar o planejamento estratégico, a produção das peças publicitárias e a veiculação junto às emissoras de rádio e demais canais de maior alcance regional.

Nesse modelo, a execução ocorre de forma centralizada, cabendo à contratada elaborar plano de mídia; definir estratégia de distribuição das inserções; produzir os materiais publicitários; negociar e operacionalizar a veiculação junto aos veículos de comunicação.

Tal alternativa apresenta vantagens relevantes:

- Redução significativa da carga administrativa do Município;
- Maior eficiência na execução da campanha;
- Padronização da identidade visual e da comunicação institucional;
- Planejamento técnico integrado;
- Potencial ganho de escala na negociação com os veículos;
- Maior controle estratégico e consolidação dos resultados.

Após análise comparativa, verifica-se que a contratação de agência especializada configura solução mais eficiente, racional e adequada ao interesse público, especialmente considerando o curto período da campanha (27/02 a 08/03/2026) e a necessidade de atuação coordenada e intensiva.

A alternativa escolhida assegura melhor gestão do tempo, maior qualidade técnica na divulgação e maior probabilidade de alcance regional efetivo, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A aferição do valor de contratação se deu pela análise das propostas enviadas por empresas que atuam no ramo do objeto do presente estudo.

Foram analisadas 3 propostas as quais replicaremos abaixo e os orçamentos estão anexados a este estudo.

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR ORÇADO
Serviço de divulgação da Expo Irani 2026 contemplando veiculação em emissoras de rádio com forte alcance regional.	Apoio	R\$38.000,00
	Compretudo Propaganda e Publicidade	R\$39.000,00
	Agência Exata Propaganda	24.950,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de assegurar ampla e eficiente divulgação da Expo Irani 2026, bem como após a análise das alternativas disponíveis no mercado, definiu-se como solução mais adequada a contratação de agência ou empresa especializada em serviços de publicidade e

divulgação, apta a executar, de forma integrada, o planejamento estratégico, a produção de conteúdo publicitário e a veiculação das peças promocionais junto às emissoras de rádio e demais meios de comunicação de maior alcance regional, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2026.

A solução proposta contempla a elaboração de plano de mídia compatível com a dimensão regional do evento, a produção de materiais publicitários (tais como spots de rádio), a intermediação e operacionalização das inserções nos veículos de comunicação e a execução coordenada da campanha durante o período estratégico que antecede e compreende a realização da Expo Irani 2026.

A contratação integrada por meio de empresa especializada revela-se a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, garantindo padronização da comunicação institucional, maior alcance regional e racionalização dos procedimentos internos da Administração Pública. A centralização das atividades em um único contratado reduz a carga administrativa, assegura maior coerência na identidade visual e permite melhor controle dos resultados da campanha.

No que se refere à forma de contratação, verifica-se que o valor estimado da despesa se encontra dentro dos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor. Além do enquadramento legal, a adoção da dispensa mostra-se adequada diante do curto período disponível para o início das divulgações, considerando que a campanha deverá iniciar em 27/02/2026. A realização de procedimento licitatório completo poderia comprometer o cronograma do evento, reduzindo a efetividade da divulgação e, conseqüentemente, o alcance do público esperado.

A contratação por dispensa, por sua natureza mais célere, assegura o início imediato das ações de divulgação, o cumprimento do cronograma estratégico da campanha e o atendimento tempestivo ao interesse público envolvido, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Serão observadas todas as formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021 para as contratações diretas, incluindo a justificativa da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a devida publicidade do ato.

Assim, a solução definida — contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor — mostra-se juridicamente possível, administrativamente eficiente e plenamente

compatível com a necessidade pública de promover adequadamente a Expo Irani 2026, assegurando ampla divulgação e maior probabilidade de sucesso de público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não comporta parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de divulgação da Expo Irani 2026 constituem solução técnica integrada, cuja eficácia depende da execução coordenada e unificada das atividades de planejamento, criação, produção e veiculação das peças publicitárias. O eventual fracionamento da contratação, com a divisão entre diferentes prestadores para etapas distintas (como produção de conteúdo, negociação com rádios e veiculação), comprometeria a padronização da comunicação institucional, geraria risco de desalinhamento estratégico e dificultaria o controle dos resultados.

Além disso, a natureza do objeto exige atuação sincronizada, especialmente considerando o período delimitado para a campanha (27/02 a 08/03/2026), que corresponde à fase intensiva e decisiva de divulgação do evento. A fragmentação poderia ocasionar atrasos operacionais, retrabalho e sobreposição de responsabilidades, prejudicando a eficiência da ação promocional.

Sob o aspecto administrativo, o parcelamento também implicaria aumento da carga de gestão contratual, com multiplicação de instrumentos, maior complexidade de fiscalização e risco de inconsistências na execução, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de divulgação da Expo Irani 2026 tem como principal resultado pretendido assegurar ampla visibilidade ao evento, ampliando o alcance das informações junto à população local e regional, de modo a maximizar o comparecimento do público e fortalecer a participação de expositores, patrocinadores e visitantes.

Busca-se, com a execução da campanha publicitária no período estratégico de 27/02 a 08/03/2026, promover comunicação clara, uniforme e de grande alcance, capaz de consolidar a imagem institucional da Expo Irani como evento de relevância regional. Pretende-se atingir

públicos diversos, incluindo famílias, empresários, produtores rurais, comerciantes e jovens, estimulando o engajamento e a participação ativa nas programações culturais, comerciais e institucionais.

Como resultado esperado, destaca-se o aumento do fluxo de visitantes durante os dias de realização do evento, o fortalecimento do comércio local, a valorização dos expositores e a ampliação da projeção do Município de Irani no cenário regional. A divulgação eficiente também contribui para assegurar maior retorno social e econômico dos investimentos públicos e privados empregados na organização da feira.

Outro resultado pretendido é a garantia de comunicação institucional padronizada, impessoal e alinhada aos princípios da Administração Pública, promovendo transparência quanto à realização do evento e às ações desenvolvidas pelo Município.

Por fim, espera-se que a estratégia integrada de divulgação proporcione melhor mensuração dos impactos da campanha, permitindo avaliar o alcance das ações implementadas e contribuir para o aperfeiçoamento das futuras edições da Expo Irani. Assim, a contratação visa não apenas a publicidade do evento, mas a efetiva concretização de seus objetivos econômicos, culturais e sociais, em benefício da coletividade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação, não se identificam providências prévias específicas além daquelas inerentes ao trâmite administrativo ordinário aplicável às contratações públicas. Serão observados os procedimentos de praxe, tais como a formalização da demanda, instrução do processo com os documentos técnicos pertinentes, estimativa de preços, verificação de disponibilidade orçamentária, análise jurídica quando cabível e publicação do ato de dispensa, não havendo necessidade de adequações estruturais, capacitações adicionais ou outras medidas preparatórias por parte da Administração para viabilizar a execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se visualiza a necessidades de outras contratações que guardem relação com o objeto da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar exclusivamente de serviços de planejamento, produção de conteúdo e veiculação de publicidade em meios radiofônicos e digitais, não apresenta impactos ambientais relevantes ou significativos. As atividades envolvidas concentram-se em processos intelectuais, tecnológicos e de comunicação, sem demanda por utilização intensiva de recursos naturais ou geração de resíduos físicos.

A veiculação em emissoras de rádio e plataformas digitais utiliza infraestrutura já existente dos próprios meios de comunicação, não implicando intervenções ambientais, obras ou alterações físicas que possam causar impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente neutra sob o ponto de vista material, não havendo necessidade de medidas mitigadoras específicas, sendo plenamente compatível com práticas administrativas sustentáveis e com os princípios de responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item acima descrito, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de dispensa de licitação, conforme descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 26 de fevereiro de 2026.

THIZA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Indústria, Comércio e Serviços